

DECISÃO Nº **84**

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **PAROLIN PORTUGAL**

NACIONALIDADE: **ESP**

Nº: **433**

CONDUTOR: **AFONSO BARATA**

Respeitante à fase da prova: **X30 - CORRIDA 2**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida.

MOTIVO:

O CCD recebeu do Delegado Técnico o relatório n.º 61 reportando que o piloto acima indicado chegou à zona técnica com o carenagem frontal em posição irregular constituindo infração técnica segundo o Art. 10.8 das PEK 2022.




O CCD tomou a decisão nos termos do Art. 38.2 q) das PEK.

O Concorrente foi informado que esta penalização não é suscetível de apelo (38.2q PEK)

Decisão anunciada

Data : **18/09/2022**

Hora : **15:32**

| | Nome | Assinatura |
|---------------------------|---|--|
| Presidente do Colégio : | José Nuno Sabido (PRT) LIC. PT 22/0029 |  |
| Comissários Desportivos : | João Zenha (PRT) LIC. PT 22/0080 Bruno Costa (PRT) LIC. PT 22/2506 |   |

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado : _____
Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **PAROLIN PORTUGAL** _____
Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **84** dos Comissários Desportivos da Prova

Data : _____ Hora : _____ Assinatura : _____